

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1. DO OBJETIVO:**

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de Apólice de Seguro Contra Acidentes Pessoais, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, propostas mais vantajosas para esta Administração, para atender as necessidades da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, considerando a demanda formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 000001/2024 pelo setor de Coordenação de Estágios, conforme demais especificações contidas neste termo.

### **2. DO OBJETO:**

O presente procedimento tem como objeto a aquisição de Apólice de Seguro Contra Acidentes Pessoais, com Cobertura: Acidentes Pessoais (Morte Acidental, Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente e Assistência Funeral Individual); Valor: R\$10.000,00, para atender à demanda formalizada pelos setores supramencionados, a fim de assegurar o estagiário desta IES. O presente Termo de Referência possui em seu corpo especificações pormenorizadas necessárias à fiel identificação dos objetos a serem adquiridos.

### **3. DA JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a necessidade de contratação de Apólice de Seguro Contra Acidentes Pessoais para Pessoa física para o novo estagiário da Fundação Faceli, pois o seu uso é fundamental e obrigatório de acordo com a lei 11.788, para a estagiária exercer suas atividades na Secretária Acadêmica como: realização de atividades administrativa, Atendimento ao público no balcão, atendimento de telefone neste setor ou em qualquer setor que precisar de auxílio. Assegurando a mesma a cobertura total ou parcial por acidente ou qualquer eventualidade que vier acontecer na transição entre casa e estágio.



#### **4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

No ofício 01/2024, o Setor de Estágios assim especificou o objeto do serviço a que se pretende contratar:

<b>LOTE 001</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
Item 01	UN	01	<p><b>SEGURO PARA ESTAGIÁRIO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cobertura: Acidentes Pessoais (Morte Acidental, Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente e Assistência Funeral Individual); Valor:R\$10.000,00</li> <li>- Renda Mensal: R\$ 1.041,60;</li> <li>- Perfil: Não fumante;</li> <li>- Limite de idade: mínimo 18 (dezoito) e máximo 25 (vinte e cinco);</li> <li>- Vigência de 12 meses.</li> </ul>

Fornecimento e entrega de 01 Apólice de Seguro Contra Acidentes Pessoais para utilização do estagiário para atuar na secretaria acadêmica, visando o cumprimento do disposto na legislação vigente para estagiário.

A Apólice de Seguro Contra Acidentes Pessoais tem validade por 12 meses.

#### **5. DA ESTIMATIVA DE CUSTO:**

Deve ser feita pelo setor compras e licitações, por meio de pesquisa de mercado.

#### **6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

No momento da elaboração deste Termo de Referência não há implementação de um Plano de Contratações anual na instituição de Apólice para o estagiário. Cumpri-se o que determina nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008

Portanto, o presente procedimento justifica-se pela necessidade e obrigatoriedade da Apólice de Seguro Contra Acidentes Pessoais para o estagiário poder estagiar e executar as atividades administrativas da Fundação Faceli.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

A Direção Administrativa e Financeira sugere a contratação da Apólice de Seguro Contra Acidentes Pessoais para o estagiário por 1 ano (um ano) devido aos benefícios trazidos pela prestação de serviço do estagiário para atender as demandas do setor. Nessa contratação serão adquirida 1 (uma) Apólice de Seguro Contra Acidentes Pessoais para a estagiária contratada.

## **8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos:

- Prover acesso seguro ao estagiário por meio da utilização da Apólice de Seguro Contra Acidentes Pessoais para pessoa física, com vigência de 12 meses (1 ano) podendo ser renovada por mais um ano.

## **9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

O Setor de compras vai fazer um orçamento com até três seguradoras para verificar o menor preço para contratação do seguro de vida.

## **10. DA ENTREGA :**

Geralmente a seguradora envia a Apólice e Seguro, via e-mail eletrônico para o setor de compras.

## **11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

Não se aplica.

## **12. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço contratado, à vista após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do serviço prestado.

## **13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação com Fundamento legal no Inciso IX, do caput do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

13.1 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e técnica são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme será disciplinado no instrumento de aviso adequado à modalidade de licitação escolhida.

## **14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O Setor de contabilidade informou que: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento dessa Fundação, para exercício de 2024, a saber:

Ficha: 16

Elemento de Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Linhares (ES), 12 de março de 2024.

Assinado por JOSE MARCELINO SFALSIM  
948.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
Fundação Faculdades Integradas de Ensino  
Superior do Município de Linhares  
14/03/2024 13:51:44

**José Marcelino Sfalsim**  
Coordenador de Estágios da  
Fundação Faculdades Integradas de  
Ensino Superior do Município de  
Linhares



Aprovo, em 12 de março de 2024.

Assinado por PAULO HENRIQUE MIRANDA  
SANTANA 086.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*  
Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior  
do Município de Linhares

**Paulo Henrique Miranda Santana**

Diretor Administrativo e Financeiro  
da Fundação Faculdades  
Integradas de Ensino Superior do  
Município de Linhares